

## PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE SRP 48/2019

Jary Guilherme <guilherme@amcinformatica.com.br>

Ter, 29/10/2019 10:17

Para: NULIT-TRF1-Núcleo de Licitações <nulit@trf1.jus.br>

À JUSTIÇA FEDERAL

Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

At.: Sr.ª Pregoeira.

Pregão Eletrônico 48/2019.

Pedido de Esclarecimento previsto no Edital.

**A AMC INFORMATICA LTDA**, empresa cadastrada no CNPJ de Nº 62.541.735/0001-80, interessada em participar do Pregão 48/2019, cuja abertura está prevista para o dia 5 de novembro e questionamento aberto até o dia 29 de outubro, vem respeitosamente solicitar esclarecimentos dos seguintes itens:

### Esclarecimento 01

#### ITEM 2 - MULTIFUNCIONAL LASER/LED

##### **5.2.14 - Formatos de digitalização: JPG, TIFF e OCR nativo, com envio dos trabalhos digitalizados (digitalização em Portable Document Format – PDF pesquisável);**

Visando extrair o máximo dos recursos ofertados para este certame e atender ao volume de digitalização, entendemos que os documentos poderão ser convertidos em PDF pesquisável (OCR) no formato embarcado no equipamento ou através de um servidor central de OCR, este que efetuará a conversão dos arquivos e os devolverá no diretório desejado pelo usuário e, sem intervenção manual do mesmo. Somente dois fabricantes no mercado possuem essa ferramenta nativo em seus equipamentos, essa exigência encarece o processo e tira a competitividade do certame.

Nosso entendimento está correto?

### Esclarecimento 02

#### **ITEM 3 - SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE IMPRESSÃO. (Cotação do software),**

Entendemos que esse item trata da aquisição da licença por máquina para o funcionamento de 48 meses com instalação, manutenção durante esse período.

Nosso entendimento está correto?

Se não, favor detalhar essa aquisição.

### Esclarecimento 03

#### **ITEM - 5.3.1.3. Deverá ser fornecida a licença de uso na quantidade Suficiente as necessidades do TRF;**

Entendemos que a quantidade de licenças suficientes para que atenda às necessidades do TRF1 será igual ao quantitativo de impressoras compradas.

Nosso entendimento está correto?

### Esclarecimento 04

#### **ITEM - 5.3.1.4. Todas as capacidades exigidas nesta especificação técnica devem ser compatíveis com a infraestrutura e aplicações existentes no TRF, não sendo necessária a aquisição de nenhum equipamento ou software adicional aos fornecidos com o serviço;**

Solicitamos maiores informações quanto à infraestrutura e as aplicações existente no TRF1, para que possamos verificar a compatibilidade com os softwares.

#### **Esclarecimento 05**

**ITEM – 5.3.1.5. Deve possuir o recurso de impressão do tipo “protegido” (impressão retida), permitindo que o usuário retire a sua impressão somente após a digitação de um código “PIN” pré-configurado no ato do envio da impressão para o equipamento;**

Entendemos que este é um recurso nato do driver de impressão.

Nosso entendimento está correto?

Se correto, favor retirar-lo da especificação do software de bilhetagem

#### **Esclarecimento 06**

**ITEM - 5.3.2.5. Permitir a contabilização do consumo de energia por equipamento instalado;**

Entendemos que este item, não se refere as finalidades do software de gerenciamento de impressão, uma vez que o próprio equipamento não fornece esse tipo de informação, impossibilitando que o software de impressão contabilize ou monitore esse tipo de consumo.

Nosso entendimento está correto?

Se correto, favor retirar-lo da especificação do software de bilhetagem

Se não, pedimos maiores explicações.

#### **Esclarecimento 07**

**ITEM 6 - 5.3.2.7. Agente para bilhetagem de impressoras instaladas localmente (USB/Paralela) em estações de trabalho;**

Entendemos que com o avanço tecnológico as impressoras que serão ofertadas não possuirão entradas paralelas (LPT1) por serem entradas obsoletas e utilizadas para que sistemas antigos pudessem imprimir. No entanto, os equipamentos ofertados possuíram portas USB do tipo B, para que possam ser monitorados através de agentes instalados na estação de trabalho.

Perguntamos: Existem aplicações antigas no órgão ao qual necessitam da porta paralela para a realização da impressão? Caso a resposta seja não, entendemos que a impressora que for instalada localmente será instalada pela porta USB tipo B,

Nosso entendimento está correto?

#### **Esclarecimento 08**

**ITEM - 5.3.2.10. Permitir a utilização de filtros nos relatórios por tipo de impressão (usuário, departamento, por equipamento, servidor de impressão);**

Perguntamos se no relatório por filtro de usuários existe a necessidade de destacar as cópias das impressões? Caso a resposta seja sim, será obrigatório que todos os usuários realizem a autenticação no equipamento (impressora) via LDAP.

#### **Esclarecimento 09**

**ITEM - 5.3.4.1. Ser compatível com o Banco de Dados Oracle;**

Entendemos que o item restringe e retira do mercado as soluções de gerenciamento de impressões existentes devido a compatibilidade com o banco de dados Oracle. Atualmente os softwares de gerenciamento de impressões são compatíveis com outros bancos de dados, como por exemplo o SQL. Existem softwares que já instalam nativamente o banco de dados SQL, não sendo necessário a

utilização do banco de dados Oracle e nem que o órgão disponha de qualquer tipo de licença de banco de dados.

Perguntamos se é possível fazer a alteração do item para: “Ser compatível com o Banco de Dados Oracle / SQL”?

#### **Esclarecimento 09**

Solicitamos, se possível for informar a estimativa, valores máximos destinados a essa aquisição.

#### **Esclarecimento 10**

#### **ANEXO III- FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA.**

Entendemos que para o preenchimento do formulário do anexo III, é necessário apenas o preenchimento e comprovação das especificações técnicas solicitadas no item 5.

Item 1 - Impressoras

Item 2 – Impressora Multifuncional

Item 3 – Software de gerenciamento

Item 4 – Toner.

Nosso entendimento está correto?

Atenciosamente,



**Jary Guilherme**  
**Gerente Comercial**

Tel.: (61) 3225-0270

Cel.: (61) 9.8104-2525

[guilherme@amcinformatica.com.br](mailto:guilherme@amcinformatica.com.br)